

**PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF**, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

**CONSIDERANDO** o disposto Artigo 16º, do Regimento Interno do CORECON-DF.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Tomada de Contas do Exercício de 2023 do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (CORECON-DF), conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2023.



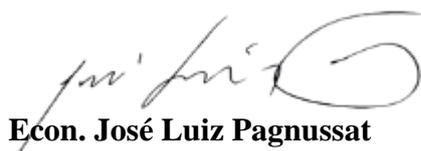
**Econ. José Luiz Pagnussat**  
**Presidente**



**ANEXO À PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2023**  
**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CORECON-DF – 2023**

<b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC</b>	
<b>MEMBROS:</b>	
Elder Linton Alves de Araújo (Coordenador)	Maria Cristina de Araújo (Suplente)
César Augusto Moreira Bergo (Efetivo)	Getúlio José Rodrigues Pernambuco (Suplente)
Cláudio Jaloretto (Efetivo)	Luciana Acioly da Silva (Suplente)
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar e manifestar-se sobre os balancetes, processos de prestação de contas, proposta orçamentária e suas reformulações.</li></ul>	

Brasília, 09 de janeiro de 2023.



**Econ. José Luiz Pagnussat**  
**Presidente**

